



**Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú**  
Rua Randal Pompeu, 129, Centro, Sobral – CE, CEP: 62010- 381  
Tel.: 88 3677 8450 / 3677 8470  
CNPJ: 01.418.195/0001-57

### **Edital nº 004/2018**

Estabelece normas para as inscrições e submissões de artigos no VII Encontro de Iniciação Científica e II Encontro de Pós-graduação e Pesquisa do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú.

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), por meio de sua Coordenadoria Acadêmica, torna público o presente Edital que estabelece as normas relativas à participação e à submissão de trabalhos no VII Encontro de Iniciação Científica e II Encontro de Pós-graduação e Pesquisa, que será realizado no dia 30 de novembro de 2018, em Sobral.

#### **1 OBJETIVO**

1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação do IVA e de outras Instituições de Ensino Superior.

1.2 Oportunizar aos alunos um espaço de integração ensino-pesquisa.

1.3 Fortalecer as relações com pesquisadores de outras Instituições de Ensino.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos dos cursos de licenciatura, bacharelado, superior de tecnologia e Pós-graduação do IVA e de outras Instituições de Ensino Superior.

#### **3. ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Ciências Biológicas

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Humanas

Ciências da Saúde

Ciências Sociais Aplicadas

#### **4. CALENDÁRIO**

Inscrições dos participantes com ou sem apresentação de trabalhos (plataforma NEPE – <a href="http://www.ivaeduca.com.br">www.ivaeduca.com.br</a> ).	30/07 a 21/09/2018
Avaliação dos artigos pela comissão (de 4 a 6 páginas, anexados obrigatoriamente no ato da inscrição na plataforma NEPE – <a href="http://www.ivaeduca.com.br">www.ivaeduca.com.br</a> ).	21/08 a 11/10/2018
Divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados no site do IVA – <a href="http://www.ivaeduca.com.br">www.ivaeduca.com.br</a>	19/10/2018
Submissão dos pôsteres (Enviar para o e-mail de cada Coordenação de Curso)	29/10 a 09/11/2018
Realização da Iniciação Científica	30/11/2018

## 5 NORMAS DO EVENTO

### 5.1 Inscrições

5.1.1 As inscrições dos participantes (discentes dos cursos de licenciatura, bacharelado, superior de tecnologia, graduados, pós-graduandos, docentes do IVA e discentes dos cursos de graduação de outras IES) com apresentação de trabalhos serão realizadas por meio da plataforma NEPE, via *internet* no seguinte endereço: [www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br). **Com número de inscrições limitadas (100 vagas).**

5.1.2 As inscrições de participantes, sem apresentação de trabalhos, serão realizadas por meio da plataforma NEPE, via *internet* no seguinte endereço: [www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br). **Com número de inscrições limitadas (200 vagas).**

5.1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site do IVA, na data previamente estabelecida conforme item 4 deste edital.

5.1.4 A comunicação entre comissão organizadora, avaliadores, orientadores e alunos inscritos será feita de forma *online*, via e-mail.

5.1.5 Os dados fornecidos no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do aluno, implicando na anulação da inscrição no caso da falta de alguma informação.

5.1.6 Os alunos que tiverem seu artigo reprovado pela comissão avaliadora ficarão automaticamente inscritos como ouvinte.

5.1.7 Cada aluno só poderá submeter um único artigo por evento.

### 5.2 Normas para elaboração do artigo

5.2.1 Os artigos devem conter os seguintes itens: resumo, introdução, objetivos, referencial teórico; metodologia; resultados e discussões, considerações finais e referências. Os artigos devem seguir as normas da ABNT.

5.2.2 Fica limitada a inclusão de no máximo quatro autores por artigo, sendo três alunos e **obrigatoriamente** um professor-orientador.

### 5.3 Avaliação

5.3.1 Os artigos encaminhados serão submetidos a parecer dos membros da comissão científica do evento.

5.3.2 Os itens do artigo serão avaliados nos seguintes aspectos: originalidade, qualidade técnica, redação científica e relevância para área de conhecimento.

### 5.4. Divulgação

5.4.1 O resultado das avaliações estará disponível no site do IVA, na plataforma NEPE na data fixada no calendário de atividades, no item 4, deste Edital.

## 6. APRESENTAÇÃO EM PÔSTER (Graduação)

6.1 Os trabalhos serão apresentados em forma de pôster.

6.2 Os pôsteres devem apresentar as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura.

6.3 Os pôsteres não podem conter nenhum tipo de gravuras, exceto os timbres da Instituição, gráficos e/ou tabelas.

6.4 Cada trabalho deverá ser apresentado por um dos autores. Os autores deverão permanecer ao lado do pôster durante todo o período da avaliação, aguardando **obrigatoriamente** a avaliação do grupo de professores-avaliadores.

## 7. APRESENTAÇÃO ORAL (Pós-graduação)

7.1 Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.

7.2 O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado.

7.3 A apresentação oral deve conter Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa de iniciação científica a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências.

7.4 A apresentação oral deverá ser elaborada através de slides.

7.5 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho.

7.6 O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

## **8. PREMIAÇÃO**

Serão outorgados **CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA** aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

9.1 Serão certificados apenas os trabalhos efetivamente inscritos e apresentados no Encontro.


9.2 Serão certificados os demais participantes devidamente inscritos e com devida comprovação das assinaturas na frequência no evento.

9.3 Os certificados serão enviados para os emails cadastrados no ato da inscrição.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadoria acadêmica ouvida a comissão organizadora.

Sobral, 10 de Julho de 2018.

  
Prof. Antonio Gouveia Junior  
Diretora Geral do IVA